



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 193/2024,**  
**de 04 de julho de 2024.**

***“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.***

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Claudia Elisangela Wouters**, matrícula nº 1911;
- **Dalza Escobar Martins**, matrícula nº 2041;
- **Paulo Otávio Camargo da Rosa**, matrícula nº 1027.

**Art. 2º** - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **04.07.2024**, nos termos do art. 3º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 108/23 de 14 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barra do Quaraí, em 04 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Arquive-se. Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.